



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

**DECRETO Nº 3458/2014.**

PUBLICADO	
Diário	<u>14</u>
Oficial	<u>14</u>
Edição	<u>285</u>
Nº	Página <u>08</u>
Data	<u>15/03/2014</u>
Visto	<u>[assinatura]</u>

**SÚMULA:** Exonera e Nomeia pessoal em função gratificada na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;  
Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica exonerada da função gratificada de Gerente do CAPS – Centro de Atenção Psico Social **Kelly Romany de Miranda Ladeira**, portadora do Rg nº 8.691.422-0 e CPF nº 052.815.939-94.

**Artigo 2º** - Fica nomeada para a função gratificada de Gerente do CAPS – Centro de Atenção Psico Social **Flávia Pereira Bueno**, portadora do Rg nº 9.507.642-4 e CPF nº 057.874.959-93.

**Artigo 3º** - Deve a Divisão Administrativa Municipal tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,  
EM 14 DE MARÇO DE 2014.

**BRAZ RIZZI**  
Prefeito